

ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)

DFD - AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO 10ºGB 2025 56/2025

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR 2 - CBI-2

10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Órgão: 10º Grupamento de Bombeiros
Setor Requisitante: Setor de Logística - B4
Responsável pela demanda: Fábio dos Reis Lima
Matrícula: 114875-3
E-mail: 10gbb4@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (14) 3401-2440

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/10/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

20 (vinte) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2025	180209-ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB)	FABIO DOS REIS LIMA	08/09/2025 17:26 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	49/2025	057.00140990/2025-19

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de aquisição de gêneros alimentícios, com recursos provenientes do Programa Copa - FEPOM, nos termos e condições da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Estéril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega.	445995	unid.	55	R\$ 5,50	R\$ 302,50
2	Leite Condensado; Composto de Leite Semidesnatado, Acucar e Lactose; de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Sda 47/18, Decreto 9.013/17, Rdc 724/22, In 161/22; Rdc 727/22, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	625631	unid.	47	R\$ 5,50	R\$ 258,50
TOTAL					R\$ 561,00	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária pois os foi disponibilizado recursos através do Programa Copa - FEPOM, para aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados as Estações de Bombeiros de Marília.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. . A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 562,42 (quinhentos e sessenta e dois e quarenta e dois centavos).

3.1.1. A quantidade solicitada foi levantada conforme tratativas entre as Estações de Bombeiros que serão favorecidas.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DOS REIS LIMA

2º Sgt PM Aux Set Log



Assinou eletronicamente em 08/09/2025 às 17:26:15.